

ATA N.º 25/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Ordem do dia: -----
----- Período de intervenção dos membros da Câmara Municipal: -----
----- 1) Intervenção dos membros da Câmara Municipal;-----
----- Património municipal: -----
----- 2) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças;
----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----
----- 3) Exposição de Carlos Eduardo Correia Vala, sobre a permuta de terreno, para o prédio sito no Sítio da Bica, em Ferrel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
----- 4) Plano de alinhamentos para implantação/alinhamento de fachadas na Cruz das Almas, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
----- 5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação plurifamiliar, com 13 fogos, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
----- 6) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 141/16, para o prédio sito no Outeiro do Pedro, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de João Guilherme & Filho, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
----- 7) Declaração de cedência de terreno para o domínio público municipal, apresentada pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
----- 8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
----- 9) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e construção de piscina, sita na Rua do Moinho, n.º 31, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Edgar Salgado Fernandes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
----- 10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício de habitação e comércio e/ou serviços, sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 27, na Bufarda, apresentado em nome de Telmo Francisco Teotónio Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
----- 11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de adaptação de armazém existente, para fábrica de produção de cerveja artesanal, sito na Rua das Gaivotas, n.º 4, Zona Industrial da Prageira, lote 22, em Peniche, com instalação de unidades móveis/amovíveis de venda em espaço público, apresentado pela empresa Alpinvest, Consultores, L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
----- 12) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, com ampliação, na vigência da licença n.º 143/17, correspondente ao processo n.º 56/17, para o prédio sito na

Estrada Marginal Norte, Zona do Convento, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import & Export, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 13) Pedido de licenciamento para alterações em moradia, no decurso da obra, na vigência da licença n.º 20/18, correspondente ao processo n.º 140/16, sita na Rua da Liberdade, n.º 30, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Marlene Sofia Pinto Tomé - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

----- 14) Ocupação de espaço público com esplanada aberta, no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, requerida por Alexandre António Sousa Ferreira – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

----- 15) Sinalização rodoviária nos cruzamentos da Rua 5 de Outubro com a Rua 1.º de Maio, da Rua do Brejo com a Rua do Jardim Infantil e da Rua do Jardim Infantil com a Rua 25 de Abril, em Ferrel – Pelouro do Trânsito;-----

----- 16) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Pelouro do Trânsito;-----

----- Regulamentos municipais:-----

----- 17) Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Pelouro da Administração Geral; --

----- Protocolos:-----

----- 18) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas – Pelouro da Cultura;-----

----- Recursos Humanos:-----

----- 19) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- Equipamentos municipais:-----

----- 20) Circulação de Comboio Turístico – Pelouro da Administração Geral;-----

----- 21) Funcionamento dos Serviços Municipais com Atendimento ao Público - Pelouro da Administração Geral;-----

----- Eventos de iniciativa municipal:-----

----- 22) Plano de atividades da iniciativa Um Dia pela Vida – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- Divisão de Energia e Ambiente:-----

----- 23) Praias – Intervenções de preparação da época balnear – Pelouro da Higiene e Limpeza;-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 24) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2018, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

----- 25) Licenciamento de caminhada de encerramento do ano letivo, com isenção de taxas, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

----- 26) Licenciamento de espetáculo de variedades, requerido pela Associação de País do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

----- 27) Licenciamento de baile com música ao vivo, para comemoração dos Santos Populares, requerido pela Freguesia da Serra d`El-Rei – Pelouro da Administração Geral;-----

- Apoios diversos:-----
-----28) Atribuição de apoio a munícipe em situação de sem abrigo – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----29) Atribuição de apoio à Associação Amicale Karaté, para a realização de Estágio Acampamento de Karaté, dias 16 e 17 de junho – Pelouro do Parque de Campismo; -----
-----30) Atribuição de apoio ao Projeto ISN/AMOROK – Pelouro da Administração Geral;-----
-----31) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para as obras do nicho de São João Batista, na Ilha da Berlenga – Pelouro das Obras Municipais;-----
-----32) Atribuição de apoio a evento proposto pela Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----33) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa Anual em Honra de São Sebastião - Pelouro do Associativismo;-----
-----34) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da festa anual em honra do Imaculado Coração de Maria – Pelouro do Associativismo; -----
-----35) Atribuição de apoio logístico ao BRLC-Berlenga Clube de Ciclismo no âmbito de uma candidatura submetida na 1.^a fase de apoio à atividade regular, para a participação em Maratonas BTT – Pelouro do Associativismo;-----
-----36) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Encontro de Veteranos / Velhas Guardas de Futebol 11 - Pelouro do Associativismo;-----
-----37) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para as comemorações do seu 89.º aniversário – Pelouro da Administração Geral; -----
-----38) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa em honra de São João Batista, na Ilha da Berlenga - Pelouro da Cultura;-----

- Diversos:-----
-----39) Processos pendentes em tribunal – Pelouro da Administração Geral;-----
-----40) Notificação de arquivamento do inquérito judicial, do processo 161/17.0T9PNI, referente à prática de crime de poluição – Pelouro da Administração Geral;-----
-----41) Agradecimento pelo apoio prestado, no âmbito da realização do Dia da Marinha 2018, apresentado pelo Chefe do Estado-Maior da Armada – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezoito horas e sete minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
O senhor Vereador Mark Ministro não esteve presente na reunião. -----
Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas

por unanimidade e votação nominal:-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

1) *Intervenção dos membros da Câmara Municipal:*-----

Deliberação n.º 783/2018: Os senhores Vereadores prescindiram do uso da palavra no período de antes da ordem do dia.-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

2) *Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 784/2018: O senhor **Presidente da Câmara** fez uma breve introdução. O senhor **João Santos**, da empresa Conceitos Gourmet, fez um ponto de situação, referindo que o assunto se arrastava há já alguns anos e que existem uma série de responsabilidades e incumprimentos, mútuos. Perguntaram se a Câmara Municipal tinha ou não interesse em chegar a um acordo com a Conceitos Gourmet, para resolver todas as questões pendentes e dar início a um novo ciclo, independentemente do período que tenha. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, da sua parte, sempre procurou soluções através de negociações. Disse, ainda, que não o satisfazia, a possibilidade de não renovação e encerramento daquele estabelecimento. Referiu que respeitava a posição da empresa, mas não o agradou, o facto, da empresa não ter aproveitado a oportunidade, com a entrada de um novo executivo, para ir correspondendo e, criando melhores condições, para que se aceitasse um acordo, ou seja deveriam ter começado de outra forma a amortizar a dívida existente, mesmo que o entendimento seja diferente. Referiu que foi tomada uma decisão, não estando encerrada, da sua parte, uma perspectiva de se poder negociar um acordo, que terá que ser clarificado pela empresa para a Câmara Municipal ficar na posse de dados para poder avaliar e, ou manter a decisão, ou tomar uma nova decisão. Disse que, independentemente de vir a haver uma clarificação, relativamente a valores, para uma possibilidade de acordo, a Câmara Municipal precisava saber, da parte da empresa, e tal como referiram, não concordam com a não renovação, o que pretendem propôr à câmara, para que todos os membros possam tomar uma decisão. O senhor **João Santos** disse que a questão principal era, uma vez que foi a Câmara Municipal que tomou a iniciativa de terminar o contrato, perceber se há interesse ou não na renovação. Referiu que não iria voltar a debater o assunto da dívida que têm, porque já a reconheceram, mas lembrou que, independentemente do valor que informalmente lhes transmitiram, a câmara reconheceu de investimento que a Conceitos Gourmet fez, por conta da câmara na concessão, e que a mesma reclamou 79.000,00 euros, em que a câmara entende que são 19.000,00 euros, pela mesma razão, poderá entender que são 60.000,00 euros, como tinha entendido, durante os últimos 9 anos, que era zero euros, portanto, se a câmara entender que são 79.000,00 euros, a dívida estava praticamente saldada, se entender que são os 19.000,00 euros, teria que se discutir o porquê, e no seu entender, faziam de conta que não existia aquela diferença de entendimento, porque não trazia vantagem a ninguém. Deu conta que foi feito um investimento a mais, que consideraram uma parte da responsabilidade da Câmara Municipal e outra parte da Conceitos Gourmet, e o que gostariam de ver era que aquele investimento fosse traduzido em mais anos de exploração e, antes de apresentarem uma proposta era preciso, em definitivo, fixar o valor que a Conceitos Gourmet e Câmara Municipal acordam, que seria devido pela câmara em fase das obras que fizeram a mais, porque aquele valor seria determinante para tudo o que viria a seguir. Concluiu que, a definição daquele valor era para a empresa uma prioridade, porque definido o valor a proposta acentaria em que aquele valor seria deduzido à dívida que a Conceitos Gourmet tem com a Câmara Municipal, respeitantes às rendas e novamente pago em prestações pela empresa. Por outro lado, o valor que

seja acordado entre eles, que seria responsabilidade da Câmara Municipal, deveria ser abatido ao valor que investiram inicialmente para efeitos de consideração de qual o valor que faltava cumprir para efeitos de reequilíbrio da concessão. Disse que teriam um método a propôr à Câmara para isso. Grosso modo, disse que fizeram um investimento a concurso aceite pela Câmara de 208.190,00 euros, para 10 anos, o que equivalia a uma rentabilidade da concessão anual mínima de 20.890,00 euros, considerando para os 10 anos, e a questão era simples, o valor que estava em falta para o reequilíbrio financeiro seria dividido pelos 20.890,00 euros e daria os anos de concessão, sejam eles aqueles que resultem após se ter feito o encontro de contas entre a dívida da Conceitos Gourmet à Câmara e aquilo que eles consideram a dívida da Câmara à Conceitos Gourmet. Disse, ainda, que por outro lado seria importante fixar, naquele momento, aquilo que são as intervenções necessárias realizar no espaço, diria que num primeiro momento tinham que definir o que eram dívidas entre as entidades, em segundo tema, a liquidação da dívida da Conceitos Gourmet em prestações à câmara e o consequente prolongamento do contrato de exploração pelos anos que dali resultem e em terceiro, as obras que são necessárias realizar, coisa que já tinham vindo a falar, há algum tempo. Disse que a Câmara Municipal nunca vez uma vistoria ou intervenção no espaço e quando, há três meses, foram fazer uma vistoria ao espaço, a Conceitos Gourmet não teve, ainda, conhecimento do relatório e o que a Câmara entendia como intervenções necessárias. Referiu que, por uma questão de clareza e de simplicidade na relação contratual, deveriam estabelecer quais eram as intervenções da responsabilidade da Câmara Municipal, no imediato, e quais eram aquelas que seriam da responsabilidade da empresa. Disse que, no mínimo, a reabilitação da estrutura do edifício, da zona envolvente do exterior e a revisão e adaptação das infraestruturas seriam pontos que a câmara não poderia obviar para que se continue a explorar aquele espaço com condições de segurança, higiene e salubridade necessárias. Disse que caberia à Conceitos Gourmet fazer as intervenções de interior que são necessárias, necessitam de substituir equipamentos, ar condicionados, máquinas de cozinha e fazer reparações interiores. Disse, ainda, que gostariam de ver aquilo transposto naquilo que fosse o acordo com a câmara, partindo do princípio que ambos tinham aquele interesse. Referiram que independentemente do tempo, que possa tardar entre aquela conversa, a proposta e um possível acordo, a câmara deu como data limite 7 de julho de 2018 para parar a exploração do espaço, obviamente que podem parar, não conseguem sair no dia porque há necessidade de desmontar equipamentos, mas Peniche vai prescindir de uma oferta, numa época alta, de visitantes, num espaço de referência e de alguma forma seria má imagem para o Concelho. Sugeriram que até outubro continuariam a explorar o espaço como até agora, fariam a renovação do contrato pelos anos que, chegarem a um entendimento, com início a maio de 2019 e entre novembro de 2018 e abril de 2019 haveria um calendário de intervenções dividido entre as que seriam da Câmara e as da empresa. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que tinha faltado no processo, sobretudo, diálogo, e há pouco, o senhor João Santos dizia que, enquanto município, esperava da Câmara Municipal defender os interesses comuns e os interesses coletivos. Disse que, tanto ele como a senhora Vereadora Cristina Leitão, todas as posições que assumiram, porque são políticos, eram sempre baseadas e fundamentadas em pareceres técnicos. Disse, ainda, que poderiam acreditar na boa-fé dos interlocutores, e falava em nome de todos. Perguntou qual era o valor em dívida, naquele dia. O senhor **Presidente da Câmara** disse a dívida, naquele dia, era de 80.998,00 euros. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a dívida era uma questão pertinente e, em relação às obras, que seriam, alegadamente, responsabilidade da Câmara Municipal, em que o concessionário se substituiu à Câmara Municipal, a análise que faziam, voltando a sublinhar, com base nos pareceres jurídicos que têm, era que aquela responsabilidade não era da Câmara Municipal, aliás, no momento em que colocaram a chave na porta e constataram que o que havia por fazer era muito mais do que aquilo que estava consagrado no caderno de encargos, deveriam ter abdicado da posição contratual, cedendo a posição contratual ao segundo mais bem classificado, referindo que não era uma

interpretação sua, era o que estava escrito. Disse ainda, que, por outro lado, e como o senhor João Santos referiu, andaram 9 anos com aquela posição mas, finalmente, a Câmara Municipal tinha um parecer técnico, que apontava para uma responsabilidade de obras feitas pelo concessionário, que seriam, alegadamente, responsabilidade da Câmara Municipal, no valor de 19.000,00 euros, referindo ser um dado novo, ou seja, afinal, há uma responsabilidade da Câmara Municipal. Disse que estava a antever que haveria algum litígio ou um diferendo, entre ambas as partes, porque a Câmara Municipal tem técnicos que diz que são 19.000,00 euros, mas o que era dito pelo concessionário era que, aqueles 19.000,00 euros estava aquém daquilo que seria o valor que consideravam. Disse que, a deliberação de 28 de maio de 2018 que a Câmara Municipal tomou, tinha por base um relatório de vistoria, apresentado pela Divisão de Obras Municipais, que fez uma análise às condições estruturais do edifício, referindo que concordava com o que o senhor João Santos, quando disse que se devem respeitar os princípios da clareza e da simplicidade e, acrescentou, a transparência, e era importante que os senhores tivessem acesso ao relatório. Disse, ainda, que o que o relatório dizia, e o que lhes foi transmitido, pela técnica, responsável pela divisão, foi que se constatava um estado de degradação e de fissuração, no edifício, em relação ao que estava à vista, fora o que estava escondido. Referiu que o que foi levantado na reunião de 28 de maio de 2018, em que esteve presente a senhora Chefe de Divisão das Obras Municipais, era que provavelmente as condições estruturais do edifício estariam pobres ou estaria o próprio edifício em risco e levantando aquelas questões de segurança, a Câmara Municipal considerou pertinente cessar a concessão, sem haver lugar a uma prorrogação, para que fosse dado início a um processo de vistoria, de apuramento real e efetivo, das condições estruturais do edifício. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que subscrevia o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, porque, de facto, o processo poderia ter sido conduzido de outra maneira, muito antes de ter chegado ao ponto que chegou, referindo que estava disponível para encontrar uma solução, tal como o senhor Presidente da Câmara, obviamente, considerando as condições colocadas pelo senhor Vereador Filipe Sales. Disse que o que mais o preocupava era que aquele espaço ficasse sem uma resposta, porque estavam a falar do ponto mais visitado da península e do ex-libris da região. Referiu que foi levantada uma questão, que tinha que ver com a segurança, que merece ser equacionada. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** agradeceu a presença dos Conceitos Gourmet, referindo que estavam na presença de um processo muito complexo. Disse que, tal como referido pelo senhor Vereador Rogério Cação, era um processo antigo, que foi mal conduzido e do que perceberam, daquilo que a empresa lhes transmite, foi que houveram responsabilidade que eles assumiram para além do que estavam obrigados, no caderno de encargos, do concurso a que se candidataram. Disse, ainda, que todos os membros da Câmara Municipal estariam interessados em encontrar um acordo, para que aquele espaço possa dar resposta pública, porque um espaço como aquele, era para a Câmara Municipal a principal preocupação, logo, seria importante verificarem se a Conceitos Gourmet tem uma proposta que possa ultrapassar aquela situação, face a todos os condicionalismos que existem e que todos conhecem, referindo que estará disponível para analisar a proposta, numa perspetiva de acordo, que permita que o estabelecimento comercial possa continuar a exercer a sua atividade, dentro do que seria necessário salvaguardar, porque existem questões que não têm a ver apenas com a responsabilidade da empresa, será também uma responsabilidade da Câmara Municipal, porque há um espaço que é público e se não tiver as condições de segurança necessárias, teria que ser a Câmara Municipal a acautelá-las. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não partilhava da mesma opinião do senhor Vereador Filipe Sales relativamente à partilha do auto de vistoria com a empresa. Face àquilo que foi dito pelos senhores vereadores, disse que a Câmara Municipal entendia que, à data de 28 de maio de 2018, existia uma dívida de 80.998,82 euros, mais os juros, no valor de 5.444,71 euros, num total de 86.443,53 euros. Disse que, a comissão técnica da Câmara Municipal, entendia que o valor apurado era de 19.140,53 euros, para fazer o acerto daquela dívida, o que daria 67.303,00 euros, até aquela

data. Disse que para que a Câmara Municipal analisasse uma possibilidade de acordo, na sua opinião, poderia aceitar como válida a entrega de 50% do valor em dívida, no prazo de três meses, e o restante valor teria que tentar encontrar uma solução. Em relação à proposta que a empresa apresentou, caso houvesse um acordo, seria a renovação, até final de outubro de 2018, que após disponibilizarem o imóvel, a Câmara Municipal faria uma avaliação rigorosa ao edifício, que a empresa poderia acompanhar e eram feitas obras, quer pela Câmara Municipal quer pela Conceitos Gourmet e fazer uma renovação em maio de 2019, disse que em maio de 2019, caso houvesse um acordo e caso as obras estivessem concluídas. Perguntou se a empresa estaria disposta a negociar naquela base, sem qualquer compromisso. O senhor **João Santos** disse que, relativamente às obras e do prazo, tinham interesse em começar o quanto antes. Referiu que estavam a pensar fechar no final de outubro de 2018, fazer as obras durante o inverno e por uma questão de garantia, propuseram iniciar em maio de 2019. Relativamente à questão dos valores, deu duas notas, uma estava relacionada com o que o senhor Vereador Filipe Sales disse, não entendia que existisse um potencial litígio ou contencioso, entre a Conceitos Gourmet e a Câmara Municipal, quando se estava a falar em fazerem um acordo para resolver a situação, existindo sempre, com certeza, até chegarem a um acordo, um desacordo quanto aos itens que a Câmara Municipal considerou, que terá que explicar como chegou àquele valor, qual era a argumentação que os técnicos utilizaram para defender aquele valor e eles irão contrapor as suas ideias, até porque os valores que apresentam estão devidamente comprovados, face ao caderno de encargos, relembrando novamente que, nem a empresa nem a Câmara Municipal visitaram o espaço antes de se dar início às obras. Relativamente à questão do valor, disse que a Câmara Municipal ao adicionar juros à dívida à Conceitos Gourmet, também convinha acrescentar juros à dívida da Câmara Municipal à Conceitos Gourmet. Por último, disse que a questão dos 50% a três meses lhe parecia apertado, sugerindo que os deixassem refletir para que apresentassem uma proposta, tentando cumprir o mais próximo possível dos 50%. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que era importante terem uma proposta, rapidamente, porque 7 de julho estava muito próximo. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, embora apreciasse a forma objetiva com que o senhor Presidente da Câmara apontou uma possível proposta, referiu que uma proposta a formalizar por parte da Câmara Municipal, deveria partir da Conceitos Gourmet e a Câmara Municipal, eventualmente, fazia uma contraproposta e não o contrário. O senhor **Presidente da Câmara** disse que concordava com o senhor Vereador Filipe Sales e, também, estava de acordo com o senhor Vereador Jorge Gonçalves que o assunto urge a resolver. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que a empresa não tinha pago mas a Câmara Municipal não cobrou, ou seja, foi permissiva, não se podendo escamotear a realidade. Disse, ainda, que não se poderia ignorar que existia um parecer técnico. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, para além de se avaliar qual seria a responsabilidade da Câmara Municipal, tinham que analisar os termos do contrato, com a agravante das questões de segurança. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que era importante tomarem uma decisão, até dia 7 de julho, para não estarem diminuídos, do ponto de vista da autoridade. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, ou se fazia um acordo até dia 7 de julho ou não haverá possibilidade de acordo.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

3) Exposição de Carlos Eduardo Correia Vala, sobre a permuta de terreno, para o prédio sito no Sítio da Bica, em Ferrel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 785/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente à exposição de Carlos Eduardo Correia Vala, sobre a permuta de terreno, para o prédio sito no Sítio da Bica, em Ferrel, na próxima reunião de Câmara. (DPGU R512/17)-----

4) Plano de alinhamentos para implantação/alinhamento de fachadas na Cruz das Almas, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 786/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao plano de alinhamentos para implantação/alinhamento de fachadas na Cruz das Almas, em Peniche, na próxima reunião de Câmara.-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação plurifamiliar, com 13 fogos, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 787/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação plurifamiliar, com 13 fogos, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede, na próxima reunião de Câmara. (DPGU R540/17) -----

6) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 141/16, para o prédio sito no Outeiro do Pedro, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de João Guilherme & Filho, L.ª - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 788/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 141/16, para o prédio sito no Outeiro do Pedro, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de João Guilherme & Filho, L.ª, em próxima reunião de Câmara. (DPGU 63/17) -----

7) Declaração de cedência de terreno para o domínio público municipal, apresentada pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 789/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente à declaração de cedência de terreno para o domínio público municipal, apresentada pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.ª, na próxima reunião de Câmara. (DPGU 153/17)-----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 790/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, na próxima reunião de Câmara. (DPGU 166/17)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e construção de piscina, sita na Rua do Moinho, n.º 31, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Edgar Salgadinho Fernandes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 791/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e construção de piscina, sita na Rua do Moinho, n.º 31, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Edgar Salgadinho Fernandes, na próxima reunião de Câmara. (DPGU 198/17)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício de habitação e comércio e/ou serviços, sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 27, na Bufarda, apresentado em nome de Telmo Francisco Teotónio Ferreira - Pelouro do Planeamento e

Urbanismo:-----

Deliberação n.º 792/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício de habitação e comércio e/ou serviços, sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 27, na Bufarda, apresentado em nome de Telmo Francisco Teotónio Ferreira, na próxima reunião de Câmara. (DPGU 38/18)-----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de adaptação de armazém existente, para fábrica de produção de cerveja artesanal, sito na Rua das Gaivotas, n.º 4, Zona Industrial da Prageira, lote 22, em Peniche, com instalação de unidades móveis/amovíveis de venda em espaço público, apresentado pela empresa Alpinvest, Consultores, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 793/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de adaptação de armazém existente, para fábrica de produção de cerveja artesanal, sito na Rua das Gaivotas, n.º 4, Zona Industrial da Prageira, lote 22, em Peniche, com instalação de unidades móveis/amovíveis de venda em espaço público, apresentado pela empresa Alpinvest, Consultores, L.^{da}, na próxima reunião de Câmara. (DPGU 44/18)-----

12) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, com ampliação, na vigência da licença n.º 143/17, correspondente ao processo n.º 56/17, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, Zona do Convento, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import & Export, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 794/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, com ampliação, na vigência da licença n.º 143/17, correspondente ao processo n.º 56/17, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, Zona do Convento, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import & Export, L.^{da}, na próxima reunião de Câmara. (DPGU 108/18)-----

13) Pedido de licenciamento para alterações em moradia, no decurso da obra, na vigência da licença n.º 20/18, correspondente ao processo n.º 140/16, sita na Rua da Liberdade, n.º 30, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Marlene Sofia Pinto Tomé - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 795/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao pedido de licenciamento para alterações em moradia, no decurso da obra, na vigência da licença n.º 20/18, correspondente ao processo n.º 140/16, sita na Rua da Liberdade, n.º 30, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Marlene Sofia Pinto Tomé, na próxima reunião de Câmara. (DPGU 118/18)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

14) Ocupação de espaço público com esplanada aberta, no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, requerida por Alexandre António Sousa Ferreira – Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 796/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente à ocupação de espaço público com esplanada aberta, no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, requerida por Alexandre António Sousa Ferreira, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 6284/18)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Sinalização rodoviária nos cruzamentos da Rua 5 de Outubro com a Rua 1.º de Maio, da

Rua do Brejo com a Rua do Jardim Infantil e da Rua do Jardim Infantil com a Rua 25 de Abril, em Ferrel – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 797/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente à sinalização rodoviária nos cruzamentos da Rua 5 de Outubro com a Rua 1.º de Maio, da Rua do Brejo com a Rua do Jardim Infantil e da Rua do Jardim Infantil com a Rua 25 de Abril, em Ferrel, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 5213/18)-----

16) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 798/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente à implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 4543/18) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

17) Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 799/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 9427/18)-----

PROTOCOLOS:

18) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas – Pelouro da Cultura:--

Deliberação n.º 800/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 8998/18)-----

RECURSOS HUMANOS:

19) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 801/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente à integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 9222/18) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

20) Circulação de Comboio Turístico – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 802/2018: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta de circulação de Comboio Turístico. (NIPG 4789/18)-----

21) Funcionamento dos Serviços Municipais com Atendimento ao Público - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 803/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao funcionamento dos Serviços Municipais com Atendimento ao Público, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 9419/18)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

22) Plano de atividades da iniciativa Um Dia pela Vida – Pelouro da Solidariedade Social: ----
Deliberação n.º 804/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente ao plano de atividades da iniciativa Um dia Pela Vida, na próxima reunião de Câmara. -----

DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

23) Praias – Intervenções de preparação da época balnear – Pelouro da Higiene e Limpeza: --
Deliberação n.º 805/2018: Deliberado voltar a apreciar o assunto, referente à informação sobre as praias – intervenções de preparação da época balnear, na próxima reunião de Câmara. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

24) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2018, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2018 – Pelouro das Finanças:-----
Deliberação n.º 806/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2018, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2018. (NIPG 9212/18) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

25) Licenciamento de caminhada de encerramento do ano letivo, com isenção de taxas, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 807/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 8 de junho de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 11 de junho de 2018, que autorizou a emissão de Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização de uma caminhada, no dia 13 de junho de 2018, das 09:00 às 11:30 horas, de Atouguia da Baleia ao Pinhal de Ferrel.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de âmbito escolar, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento da referida caminhada.

Taxas previstas: €13,00 – artigo 17.º alínea a).» (Doc.546 NIPG 8909/18)-----

26) Licenciamento de espetáculo de variedades, requerido pela Associação de País do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 808/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Pais do C.P.B.E.S. de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 11 de junho de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 12 de junho de 2018, que autorizou a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de espetáculos com música ao vivo, no salão da Sociedade Filarmónica de Atouguia da Baleia, sito na rua da Filarmónica, 7, em Atouguia da Baleia, no dia 16 de junho de 2018.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Pais do C.P.B.E.S. de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido espetáculo, no valor total de 24,90€.» (Doc.547 NIPG 8982/18)-----

27) Licenciamento de baile com música ao vivo, para comemoração dos Santos Populares, requerido pela Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 809/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra d'El-Rei, por requerimento, registado nestes serviços no dia 7 de junho de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 8 de junho de 2018, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 11 de junho de 2018, que autorizou a emissão de Alvará de Licença para Espetáculos de Divertimentos ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para realização de baile com música ao vivo de comemoração dos Santos Populares, no dia 16 de junho de 2018, em Serra d'El-Rei.» (Doc.548 NIPG 8816/18)----

APOIOS DIVERSOS:

28) Atribuição de apoio a munícipe em situação de sem abrigo – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 810/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 04 de junho de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o pagamento de residencial para pernoita, para um cidadão em situação de sem-abrigo, no valor de trinta euros, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.549 NIPG 9216/18)-----

29) Atribuição de apoio à Associação Amicale Karaté, para a realização de Estágio Acampamento de Karaté, dias 16 e 17 de junho – Pelouro do Parque de Campismo: -----

Deliberação n.º 811/2018: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara,

datado de 12 de junho de 2018, que autorizou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio ao Grupo Amicale Karaté para a estadia no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, de 15 a 17 de junho. (NIPG 9346/18)

30) Atribuição de apoio ao Projeto ISN/AMOROK – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 812/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, em anexo, onde consta que a Capitania do Porto de Peniche solicita, à semelhança dos anos anteriores, apoio por parte do Município de Peniche, com o combustível do veículo afeto ao projeto ISN/AMOROK – que faz a vigilância das praias do nosso Concelho, que não possuem concessão com nadador-salvador.

Os custos para o Município são os respeitantes à compra de 120 litros de gasóleo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o fornecimento de 120 litros de gasóleo à Autoridade Marítima – Capitania do Porto de Peniche.» (Doc.550 NIPG 9218/18)

31) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para as obras do nicho de São João Batista, na Ilha da Berlenga – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 813/2018: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, que autorizou a cedência de materiais para as obras do nicho de São Baptista da Ilha da Berlenga. (NIPG 9225/18) -----

32) Atribuição de apoio a evento proposto pela Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 814/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 8 de junho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio do Município à realização do evento proposto pela Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo, a realizar-se no dia 21 de julho, na praia do Baleal.» (Doc.551 NIPG 8925/18) -----

33) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa Anual em Honra de São Sebastião - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 815/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor vereador Mark Ministro, datada de 13 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, do dia 11 de junho de 2018, referente à candidatura efetuada pelo Sporting Clube da Estrada, solicitando apoio para a realização da Festa anual de agosto em honra de São Sebastião, que decorrerá entre os dias 24 e 26 de agosto de 2018.

Considerando que, à data, a Câmara não definiu o tipo de apoio financeiro a conceder às festas religiosas, proponho que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal conceda ao Sporting Clube da Estrada o apoio

logístico para a realização da Festa anual de agosto em honra de São Sebastião e que o apoio financeiro seja considerado posteriormente.» (Doc.552 NIPG 9282/18) -----

34) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da festa anual em honra do Imaculado Coração de Maria – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 816/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor vereador Mark Ministro, datada de 13 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, do dia 11 de junho de 2018, referente à candidatura efetuada pela Associação Desportiva e Recreativa Casal Moinho, solicitando apoio para a realização da Festa do Imaculado Coração de Maria, que decorrerá entre os dias 11 e 13 de julho de 2018.

Considerando que, à data, a Câmara não definiu o tipo de apoio financeiro a conceder às festas religiosas, proponho que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal conceda à Associação Desportiva e Recreativa Casal Moinho o apoio logístico para a realização da Festa do Imaculado Coração de Maria e que o apoio financeiro seja considerado posteriormente.» (Doc.553 NIPG 9276/18) -----

35) Atribuição de apoio logístico ao BRLC-Berlenga Clube de Ciclismo no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para a participação em Maratonas BTT – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 817/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a solicitação de apoio logístico submetida pelo BRLC - Berlengas Clube Ciclismo, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a participação em Maratonas BTT, na prova de Marvão.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá no dia 17 de junho.

Considerando o meu despacho, do dia 14 de junho de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao BRLC - Berlengas Clube Ciclismo, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.554) -----

36) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Encontro de Veteranos / Velhas Guardas de Futebol 11 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 818/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor vereador Mark Ministro, datada de 14 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, datada de 14 de junho de 2018, que junto se anexa, sem prejuízo do apoio financeiro solicitado para esta atividade ser considerado na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, conceda o apoio logístico à Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel, para a participação no Encontro de Veteranos/Velhas Guardas de Futebol 11, que decorrerá nos dias 23 e 24 de junho de 2018.» (Doc.555 NIPG 9416/17) -----

37) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para as comemorações do seu 89.º aniversário – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 819/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, de 14 de junho de 2018, a solicitar apoio logístico para as comemorações do seu 89.º aniversário, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho de 14 de junho, que autorizou a cedência do apoio logístico.» (Doc.556) -----

38) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa em honra de São João Batista, na Ilha da Berlenga - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 820/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Sebastião de 17 de maio de 2018, registado sob o número 8055 (NIPG 4189/18 e a carta da Comissão de festas de São João Baptista dos Pescadores da Ilha da Berlenga, registada a 16 de março de 2018, sob n.º 4472 (NIPG 4189/18), a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em honra de S. João Baptista na Ilha da Berlenga, e a proposta da Sra. Vice-Presidente, Ana Rita Petinga, de 18 de junho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho de 11 de junho, emitido no uso da competência prevista na alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da mesma lei, e que autorizou o apoio logístico solicitado.» (Doc.557) -----

DIVERSOS:

39) Processos pendentes em tribunal – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 821/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos pendentes em tribunal. (NIPG 9119/18)-----

40) Notificação de arquivamento do inquérito judicial, do processo 161/17.0T9PNI, referente à prática de crime de poluição – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 822/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da notificação de arquivamento do inquérito judicial, do processo 161/17.0T9PNI, referente à prática de crime de poluição. (NIPG 8751/18)-----

41) Agradecimento pelo apoio prestado, no âmbito da realização do Dia da Marinha 2018, apresentado pelo Chefe do Estado-Maior da Armada – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 823/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento pelo apoio prestado, no âmbito da realização do Dia da Marinha 2018, apresentado pelo Chefe do Estado-Maior da Armada. (NIPG 8175/18) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 824/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de agosto de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
